

## PROJETO DE LEI Nº 64 /2024

**ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 9.278/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, PARA INCLUIR O “DIA MUNICIPAL DO MOVIMENTO PET”.**

No intento de cumprir integralmente o que determina inciso II do art. 3º da Lei Municipal 9.278, utilizamos deste anexo para fundamentar e justificar no que tange a escolha do segundo sábado para inclusão no calendário municipal de Vitória, o Dia Municipal do Movimento Pet.

O Movimento Pet foi criado no dia 13/05/2023, com seu primeiro evento consolidado em 08/07/2023. Este evento tornou-se um marco significativo, simbolizando o início de uma nova era de conscientização e apoio à causa animal na nossa cidade.

Em razão disto, Contamos com o apoio dos Senhores Vereadores a fim de aprovar a presente proposição.

Palácio Atilio Vivacqua, 03 de julho 2024.

**VEREADOR CHICO HOSKEN**  
**PODEMOS**



27 99503-1649  
27 99846-5632



chicohosken.com.br  
gabinete@chicohosken.com.br



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes,  
1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,  
29061-290



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380034003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Gabinete 701